

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA

PARANÁ

*Onorino Maria*OFICIAL
CIC 332.627.729-68**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERALMatrícula nº **17.232**

FICHA

1

FLS. Nº

032

RÚBRICA

Am

IMÓVEL: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 02 (dois), do Loteamento **BENEDETTI**, do Patrimônio da Cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por linha reta, medindo 15,00 metros, confronta-se com a Rua Alfieri Benedetti. **SUDESTE:** Por linha reta, medindo 20,00 metros, confronta-se com o lote nº. 03 da mesma quadra. **SUDOESTE:** Por linha reta, medindo 15,00 metros, confronta-se com a Rua João Claudio Benedetti. **NOROESTE:** Por linha reta, medindo 20,00 metros, confronta-se com o lote nº. 05 da mesma quadra. Mapa e memorial assinados pela arquiteta e urbanista Mariana Beal, CAU-PR nº. A68288-8. Proprietários: **LUIZ CARLOS BENEDETTI e s/m ROSALI MARIA MORGAN BENEDETTI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº. 602.911.849-87 e RG nº. 1.951.230-4-PR, ela professora, inscrita no CPF nº. 502.842.159-53 e RG nº. 1.667.021-9-PR, residentes e domiciliados na Linha Fazendinha, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-2-M-13.688, desta Serventia. DOU FÉ. Salto do Lontra, 20 de outubro de 2014. Protocolo nº. 45.470. Onorino Maria.

Am
- Oficial -

R-1-M-17.232 – Protocolo nº. 67.466 – 04/09/2024 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 126/128 do livro nº. 118-N do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 03 de julho de 2024. Adquirentes: **SR SUPLEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.947.574/0001-03, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1503, Bairro Industrial, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, representada pela administradora Silvane da Rocha Miola, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/RG nº. 073.023.859-80, residente e domiciliada na Rua França, 192, Bairro Miniguaçu, na Cidade de Francisco Beltrão-PR. Transmitentes: Luiz Carlos Benedetti e s/m Rosali Maria Morgan Benedetti, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, empresários, ele inscrito no CPF nº. 602.911.849-87 e RG nº. 1.951.230-4-PR, ela inscrita no CPF nº. 502.842.159-53 e RG nº. 1.667.021-9-PR, residentes e domiciliados na Rua Armelindo Dalbosco, 23, centro, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Valor: R\$ 48.259,44 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Condições e demais encargos: As da Escritura. Apresentou: ITBI R\$ 965,19 guia nº. 151-2024 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 03/07/2024 e Inscrição Imobiliária nº. 07.56.001.0002.0004. FUNREJUS R\$ 96,52 guia quitada. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº. 0001611-12.2023.2.00.0000-CNJ. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.b5JTv.mTj67.bf8eo.1068q. DOU FÉ. (Custas 3.872 VRC = R\$ 1.072,54. ISS: R\$ 32,18, Fundep: R\$ 53,63, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 04 de setembro de 2024. Onorino Maria.

Oficial: *Am*

R-2-M-17.232 – Protocolo nº. 69.714 – 27/06/2025 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão-PR, Ag. de Francisco Beltrão-PR. Devedores: SR Suplementos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.947.574/0001-03 e Silvane da Rocha Miola. Título: Cédula de Crédito Bancário - Limite Guarda-Chuva Abertura de Limite de Crédito. Valor do limite:

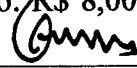
MATRÍCULA Nº

17.232

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R\$ 300.000,00. Encargos financeiros: De acordo com a cédula. Vencimento do limite: 16 de maio de 2030. Avaliação do imóvel: R\$ 300.000,00. Condições: As do Contrato nº. 2364445 de 20/06/2025, com uma via arquivada nesta Serventia. Apresentou: Certidão Negativa Federal nº. 8B39.9FE3.7BB5.9A7A de 27/06/2025. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.V5Pxv.F8Xrb.ek7WE.1068q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 27 de junho de 2025. Onorino Maria. Oficial: 

AV-3-M-17.232 – Protocolo nº. 69.804 – 08/07/2025 – **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedores em 07 de julho de 2025, a Cédula registrada no R-2-M-17.232 tem o seu vencimento prorrogado para 20 de junho de 2040. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.V5exv.F8Xrb.KkYWE.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 08 de julho de 2025. Onorino Maria. Oficial: 

AV-4-M-17.232 – Protocolo nº. 72.784 – 13/07/2026 – **CANCELAMENTO/ALIENACÃO** – Em decorrência de autorização contida na Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 142 à 150 do livro nº. 1104-N, do 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR em 01 de julho de 2026 e arquivada nesta serventia, ficam cancelados os registros nºs. R-2 e AV-3-M-17.232, em virtude de sua dação em pagamento. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.x5wIv.39Ueq.26xLh.1068p. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 15 de julho de 2026. Adriano Jose Mulinari. Portaria nº. 016/2018. Escrevente do Ofício: 

R-5-M-17.232 – Protocolo nº. 72.785 – 13/07/2026 – **DAÇÃO EM PAGAMENTO** – Escritura Publica de Dação em Pagamento lavrada às fls. 142 à 150 do livro nº. 1104-N do 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR em 01 de julho de 2026. Adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.466.552/0001-15, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 590, centro, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, representada pelo diretor superintendente Roberto Schiavini, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº. 554.532.529-87 e RG nº. 4.071.311-5-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1060, centro, na Cidade de Francisco Beltrão-PR e pelo diretor administrativo/financeiro Jeferson Leandro Rosset, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, maior, bancário, inscrito no CPF nº. 032.516.119-41 e RG nº. 7.164.180-5-PR, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 145, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão-PR. Transmitente: SR Suplementos Ltda, retro qualificada e identificada, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1508, Sala 02, Bairro Industrial, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, representada pela sócia administradora Silvane da Rocha, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/RG-PR nº. 073.023.859-80, residente e domiciliada na Rua França, 192, casa, Bairro Miniguaçu, na Cidade de Francisco Beltrão-PR. Valor: R\$ 277.619,18 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos). Condições e demais encargos: As da Escritura. **OBS.:**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

A presente escritura é feita para pagamento do financiamento constante da alienação no R-2-M-17.232, desta matrícula. Apresentou: ITBI R\$ 5.552,38 guia nº. 179-2026 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 30/06/2026 e Inscrição Imobiliária nº. 07.56.001.0002.0004. FUNREJUS R\$ 555,24 guia quitada. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº. 0001611-12.2023.2.00.0000-CNJ. Foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Selo de Fiscalização nº. SFR12.x5tlv.39Ueq.K6wLh.1068p. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83, Fundep: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 15 de julho de 2026. Adriano Jose Mulinari. Portaria nº. 016/2018.

Escrevente do Ofício:

FUNARPEN -

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.kj46P.F9UAK

ZstL5.1068p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da Matrícula/Registro Nº 17.232 em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS. DOU FÉ. Salto do Lontra, 16 de julho de 2026.



Adriano José Mulinari

Escrevente - Port.: Nº 016/2018

SEGUE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FXRWX-9NQZ7-JQZH6-4QW5W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Onorino Maria (CPF ***.627.729-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FXRWX-9NQZ7-JQZH6-4QW5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>